



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 38

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.055 =

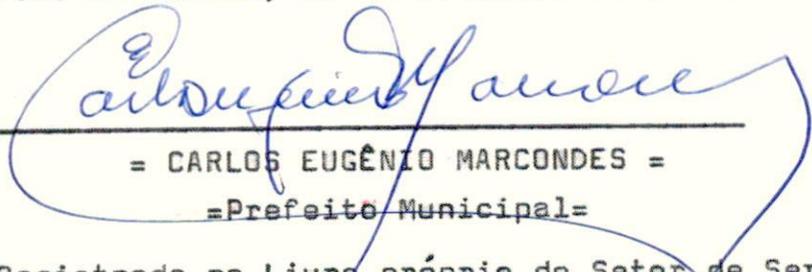
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

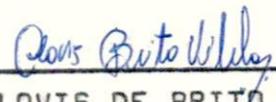
Conceder à Sra. HÉLIA MARCONDES DE SOUZA, Auxiliar, padrão "I", lotada no Setor de Biblioteca Municipal do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 10 de fevereiro de 1966 a 09 de fevereiro de 1971, nos termos do artigo nº 144 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 24 de setembro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.033, de 17 de setembro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de setembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de setembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=